



PORTARIA Nº 004/2024

O COORDENADOR NACIONAL do FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – FONAPRACE no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento a solicitação enviada pela Coordenação do Observatório de Políticas de Ações Afirmativas – OPAAE, por meio do Ofício OPAAE n. 001/2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as/os membras/os do Grupo de Trabalho n. 02, que teve criação aprovada na 4ª reunião ordinária do Observatório de Políticas de Ações Afirmativas realizada no dia 19 de julho de 2024.

Art. 2º Cumprir ao GT 02 a atribuição de coletar, sistematizar e analisar os dados relativos a educação superior e seus impactos na assistência estudantil produzidos nas Pesquisas de Perfil Socioeconômico e Cultural realizadas pelo Fonaprace/Andifes nos anos anteriores, com vistas a contribuir na proposição de metodologias para a construção de novas pesquisas acerca do tema.

Art. 3º De acordo com as indicações feitas pela Coordenação do OPAAE comporão o supracitado Grupo de Trabalho as/os seguintes membras/os:

Andréa Alice Rodrigues Silva, Siape 1047287 – UFRB;

Clébio Pereira Ferreira, Siape 1804614 – UNIVASF;

Cristina Simões Bezerra, Siape 2210177 – UFJF;

Eva Aparecida de Oliveira, Siape 1534218 – UFJ;

Ivana Aparecida Weissbach Moreira, Siape 1738655 – UTFPR;

Luiz Carlos de Souza Junior, Siape 3002544 – UFJF;

Luiz Cláudio Costa Ferreira, Siape 1702137 – UNB;

Márcia Regina Mariano de Sousa Arão, Siape 2080101 – UFC;

Maria Ivone Lima de Aguiar, Siape 2092660 – UFOPA;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
FONAPRACE
COORDENAÇÃO NACIONAL – 2023-2024

Muriel da Silva Carneiro, Siape 1765216 – UFF;

Olívia Chaves de Oliveira, Siape 2555772 – UFRRJ;

Art. 4º A Coordenação das atividades do GT 02 ficarão sob a responsabilidade da Servidora Olívia Chaves de Oliveira.

Art. 5º O prazo para a finalização das atividades previstas é 30 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de agosto de 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira
Coordenador Nacional

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS